

CERTIFICADO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 2090.01.0014801/2024-78

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
2090.01.0014801/2024-78	1192/2024	1192

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome: GSM MINERAÇÃO LTDA.	CNPJ: 29.196.180/0007-04	
Endereço: Rua Turim, n.º 59	Complemento:	Bairro: Santa Lúcia
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.360-552

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Name: GSM Mineração LTDA. Endereço: Rodovia MG-030, n.º 8625, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima-MG, CEP: 34012-970. Name: Vale S.A. Endereço: Avenida Doutor Marco Paulo Simon Jardim, n.º 3.580, Prédio 1, Bairro Mina das Águas Claras, Nova Lima-MG, CEP: 34006-200. Name: Armando Verdolin Brandão e outros Endereço: Rua Caraça, n.º 345, Bairro Viúva, Barão de Cocais-MG, CEP: 35400-000.	CNPJ: 29.196.180/0001-00 CNPJ: 33.592.510/0001-54 CPF: 174.971.916-91
--	---

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Mãe D'Água/Lagoa das Antas (Matrícula n.º 2016 - GSM) Fazenda Mãe D'Água/Lagoa das Antas (posse GSM) Fazenda da Ilha (Matrícula n.º 12556 - Vale) Fazenda Mota ou Lagoa (posse da Vale) Lugar denominado "Córrego da Onça" (Matrícula n.º 696)		Área Total (ha): 42,0086 ha 12,1429 ha 39,62,21 ha 642,2742 ha 194,1169 ha			
Município: Barão de Cocais		INCRA (CCIR): 427.020.001.180-7 427.020.272.485-1 -			
Coordenada Geográficas: Lat. 19°58'29,23"S Long 43°32'20,04"W Lat. 19°58'28,64"S Long 43°31'49,93"W Lat. 19°58'19,44"S Long 43°31'53,87"W Lat. 19°58'57,21"S Long 43°32'28,44"W Lat. 19°58'46,15"S Long 43°32'6,32"W	Datum: SIRGAS 2000				
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3105400-D3F6.01F3.7626.4151.84DA.542C.5987.6842 (Matrícula 2016) GSM MG-3105400-51AF.EE00.9349.4C8F.BC33.5414.5AAA.BB09 (posse área de 12,1429) GSM MG-3105400-0710.3F53.2443.48A2.A504.1808.48C2.2B35 12.556 e posse Vale MG-3105400-91DD.C17F.8780.4F78.8730.9A81.8D2F.D6DB (M-696) 194,1169 ha					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.	69,8678	ha	Mineração	Mineração	69,8678

Intervenção em APP com supressão de cobertura vegetal nativa.	7,5348	ha	Mineração	Mineração	7,5348	
Intervenção em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa.	3,0272	ha	Mineração	Mineração	3,0272	
Corte de árvores nativas isoladas	11,6916	ha	Mineração	Mineração	11,6916	
Total:	92,1214	ha	Total:		92,1214	

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	41,1976	Floresta Estacional Semidecidual (6,7207 ha em APP)	inicial	41,1976	
Mata Atlântica	5,3109	Floresta Estacional Semidecidual (0,0961 ha em APP)	médio	5,3109	
Mata Atlântica	25,1805	Candeal (0,3813 ha em APP)	médio	25,1805	
Mata Atlântica	1,3323	Campo Rupestre Ferruginoso	inicial	1,3323	
Mata Atlântica	4,3813	Campo Rupestre Ferruginoso	médio	4,3813	
Mata Atlântica	13,7895	pasto com árvores isoladas (2,0979 ha em APP)	-	13,7895	
Mata Atlântica	0,9293	área antrópica em APP	-	0,9293	
Total:			Total:	92,1214	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

Lenha de floresta nativa	lenha/tocos e raízes	4.400,6666	m ³
Madeira de floresta nativa	madeira	163,5155	m ³
total		4.564,1821	m ³

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Alicielle Souza Aguiar – Gestora Ambiental - 1219035-1
 Henrique de Oliveira Pereira – Gestor ambiental - 1388988-6
 Patrícia Batista de Oliveira – Gestora Ambiental - 1.364.196-4
 Silvania Arreco Rocha - Gestora Ambiental - 1.469.839-3
 Wilton de Pinho Barbosa – Gestor ambiental - 1405120-5

Data da Vistoria: 26 e 27/02/2025 Auto de Fiscalização FEAM/URA LM - CAT nº. 8/2025 (id. SEI 108735557) e nos dias 13 e 14/05/2025 Auto de Fiscalização FEAM/URA LM - CAT nº 33/2025 (id. SEI 113626258).

9. VALIDADE

Data de Emissão: 11/07/2025 Data de Validade: 11/07/2035 (a mesma do certificado de licença)	Observações: <i>"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".</i>
---	--

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único nº 40/FEAM/URA LM - CAT/2025 (id 117722622).

11. OBSERVAÇÃO

Governador Valadares, 05 de agosto de 2025.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe Regional**, em 08/08/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **119712304** e
o código CRC **2912A102**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002516/2025-30

SEI nº 119712304